



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 001-2024

***Poder Legislativo – Agente Público –
Exonera – Procurador Geral
Legislativo – Providências.***

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea “k” do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 035-2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por este ato, **EXONERA a partir de 08 de janeiro de 2024** o Sra. Anne Paula Silva, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, 3ª Subseção de Barbacena, sob o nº 96.646, portadora do RG M-8.929.057 e do CPF nº 012.444.116-55, do Cargo Público Comissionado de Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal, nomeado através da Portaria nº 002/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO